



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58
PABX: (34) 3284-9500 - Fax: (34) 3284-9501
CEP 38435-000 CNPJ 23.098.510/0001-49
Araporã - Minas Gerais

Lei nº 665/07-L

*“Dá nome a Próprio do Município de Araporã
de ELIMAR FARIA SILVA”.*

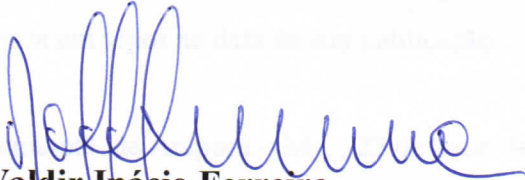
O Povo de Araporã-Mg., através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, seguinte a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Araporã, autorizado a dar nome de ELIMAR FARIA SILVA, à Próprio Público da cidade de Araporã.

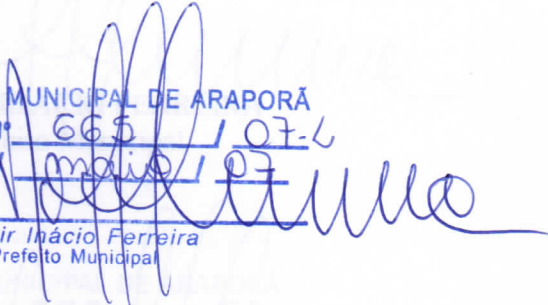
Parágrafo único: Para efeito deste artigo, poderá o Executivo Municipal, expedir Decreto lei conferindo a homenagem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã – MG., aos 16 dias do mês de maio de 2007.


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 665 / 07-L
DATA 16 / maio / 07


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal